



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019.
(Da Sra. Alice Portugal)**

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados para discutir a decisão do Ministério da Educação de permitir que os hospitais universitários atendam pacientes dos planos de saúde.

Após impor drásticos cortes nos recursos das universidades federais, o Ministério da Educação quer agora que os hospitais universitários, ligados a estas instituições, atendam pacientes com planos de saúde particulares. A medida consta da versão preliminar do projeto de lei do programa Future-se, que quer estimular a captação de recursos privados nas universidades federais. O projeto também prevê a inserção das OSS (Organizações Sociais) na gestão das instituições de ensino.

O Brasil tem, hoje, cerca de 50 hospitais universitários. Deles, 40 estão sob administração da Ebserh (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), empresa pública de direito privado vinculada ao MEC.

Segundo o MEC, a medida visa criar uma forma de aumentar a arrecadação de recursos para os hospitais. Tal prática é chamada por especialistas de "dupla porta", porque, nos casos em que há convênio entre as operadoras de plano de saúde e hospitais públicos, o atendimento dos pacientes com plano particular é feito em um local separado.

Para os especialistas, a possibilidade de expansão da prática de dupla porta para toda a rede de hospitais federais é preocupante.

Os hospitais universitários, além de serem centros de formação e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

ensino, são referência no atendimento de casos de média e alta complexidade na saúde pública.

Hoje, por lei, o SUS deve ser resarcido caso um paciente com plano particular seja atendido em um hospital público. O valor não é repassado diretamente para o hospital, mas sim para o Fundo Nacional de Saúde, que então gerencia os recursos para toda a rede.

Mas é comum, segundo os especialistas, que as operadoras de plano de saúde entrem com recursos na Justiça, o que acaba postergando esse resarcimento.

A nova decisão do Ministério da Educação, como já se tornou hábito naquela pasta, não foi discutida com as universidades que abrigam os hospitais universitários. Muito menos debatida com especialistas em saúde pública.

Diante desta situação, julgo necessário e urgente estabelecer um debate sobre a pretensão do MEC de atender clientes dos planos de saúde nos hospitais universitários, razão pela qual, com base no art. 58, inciso II, da Constituição Federal e no art. 24, inciso VII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que a Comissão de Educação realize Audiência Pública para discutir o assunto.

Requeiro ainda que sejam convidados para esta audiência pública as seguintes autoridades:

1-Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub;

2-Ministro de Estado da Saúde, Deputado Luiz Henrique Mandetta;

3-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), Oswaldo de Jesus Ferreira;

4-Coordenador da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições Públicas de Ensino Superior do Brasil - FASUBRA, Antônio Alves Neto;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

5- Presidente da Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino – ABRAHUE, Dr. Roberto Sá Menezes.

Sala da Comissão, em de agosto de 2019.

Alice Portugal

Deputada Federal